



Diário Oficial 20/7/60

IMPL
P. 31
Rob. Elton

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 393 , de 11 de julho de 1960.

Autor: Poder Executivo

Abre o Crédito Especial de Cr\$ 4 250.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Tesouro do Estado, o Crédito Especial de Cr\$ 4 250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e mil cruzeiros), sendo Cr\$ 4.000.000,00 para pagamento de prêmios do "Seu Talão Vale Um Milhão" no sorteio a realizar-se em 31 de Dezembro de 1960, de acordo com a lei nº 1 216, de 14 de fevereiro de 1959 e Cr\$ 250.000,00 para despesas de impressão de coupons, envelopes, aquisição de material e de propaganda com a execução da mencionada lei.

Artigo 2º - A despesa proveniente deste crédito será coberta com o recurso proveniente de excesso de arrecadação previsto por meio de índice técnico.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 11 de julho de 1960, 139º da Independência e 72º da República.

gishada à fl. 34
do Juiz competente

Em 29/8/60

Assinatura
G. Leg. P. 12

J. Prince che Dornig

Frederico J. Dornig